



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 642-1021 - Fax: 642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

LEI Nº 1544 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

"Dispõe sobre alteração da denominação do cargo de Professor de Educação Física da Lei Municipal Nº 1342/97 para Professor de Educação Física e de Atividades Recreativas"

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

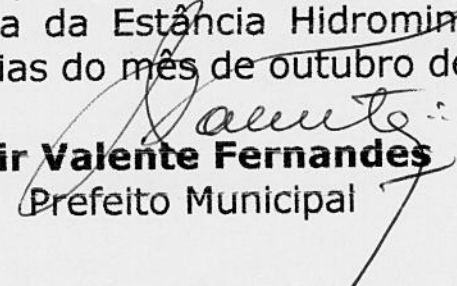
ARTIGO 1º - Fica alterada a designação de Professor de Educação Física do **Concurso Público Nº 03/93**, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE ATIVIDADES RECREATIVAS**.

ARTIGO 2º - A carga horária do cargo de **Professor de Educação Física e de Atividades Recreativas**, será de **40 horas semanais**, alternando-se a critério da Administração, as atividades ligadas à Educação Física e Recreativas.

ARTIGO 3º - Os vencimentos do cargo de professor de Educação Física e de Atividades Recreativas será de **padrão "D" conforme Anexo III da Lei Municipal Nº 1342/97**.

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho de 2002** revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dois.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal